

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual**

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-DRCP nº. 13/2020

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

OF/SUPRAM-NM 1.588/2020

Montes claros, 26 de junho de 2020

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados Senhores;

Servimos do Presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do 12813/2006/002/2011 do empreendedor Plantar Siderúrgica S.A., localizado nos municípios de Juramento, Guaraciama, Itacambira, Francisco Sá e Grão Mogol, motivado pela apresentação de informações insuficientes e incompletas.

Salientamos que o empreendimento será objeto de fiscalização e o desacordo com o disposto nos artigo 11 e 12 e demais do Decreto 47.383/2018 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Salientamos também que, em caso de constatação de débito de natureza ambiental para o referido empreendimento, os autos do processo nº 12813/2006/002/2011 serão remetidos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os mesmos sejam encaminhados à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Encaminhamos em anexo as custas finais do processo.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas

Plantar Siderúrgica S.A.

Silva Freire Advogados

Rua Guaicuí, nº 20, 15º andar, Cidade Jardim

CEP 30.380-380



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Cândido Amaral, Superintendente**, em 09/07/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16773554** e o código CRC **DD4D77C3**.

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900